

em cumprimento ao disposto na L.C. 275-82, a partir de 1-3-82, o salário mensal de CR\$ 40.937,00 e a partir de 1-7-82, o salário mensal de CR\$ 57.312,00, correspondentes ao padrão 6-A, da E.V. 2, T-I, ficando retificadas as alterações publicadas a 2-5 e 23-7-82;

em cumprimento ao disposto nos arts. 97 e 98, da L.C. 180-78, combinados com o art. 91 e de acordo com o Dec. 12.961-78, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, ficou enquadrado no padrão 7-A, da E.V. 2, T-I, da L.C. 247-81, com o salário

de CR\$ 60.178,00, a partir de 1-10-82, ficando retificada a alteração publicada a 12-10-82;

em cumprimento ao disposto na L.C. 307-83, a partir de 1-2-83, o salário mensal de CR\$ 69.206,00 e a partir de 1-3-83, o salário mensal de CR\$ 97.488,00, correspondente ao padrão 7-A, da E.V. 2, T-I, que serão pagas até o décimo dia útil do mês subsequente ao vencido, feitas as deduções e descontos previstos em lei.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do presente contrato.

Secretarias de Estado

ASSUNTOS POLÍTICOS

Secretário: MARCO ANTONIO CASTELLO BRANCO DE OLIVEIRA

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 28/7/83

Convocando, nos termos dos arts. 118, 135 e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, CLEONICE NAVARRO, RG-12.680.126, FÁTIMA DE ALMEIDA REIS, RG-13.141.956 e MARIA AUGUSTA MARTINS, RG-9.053.239, para prestação de serviços extra-dinários, no período de 1º a 31/8/83, onerando a despesa, dotações próprias do orçamento vigente.

Relação dos cargos e funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o artigo 80 do RGS, combinado com o artigo 80 da LC 180/78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos

nº de ordem - unidade administrativa - cargo ou função - atividade - nome do titular do cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - substitutos: nome - cargo ou função-atividade - padrão - escala de vencimentos - tabela - quadro - fundamento legal da organização do órgão ou da criação do cargo ou função

ALTERAÇÃO

10 - ATL - Encarregado de Setor (AG) - Vago - 3-2-I-SQC - II-QSGAP - 1ª Ana Luísa Correia Ferrari, RG- 8.659.411 - 9-A-I-I - SQF-II-QSGAP - 2ª Aparecida Servina Barreto, RG- 2.506.682 - 8-A,1-I - SQC-III-QSGAP - Decreto nº ... 13.439/79

Obs.: Indicação aprovada no processo ATL-1063/55 e válida a partir de 27/7/83.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: JOSÉ SERRA

Gabinete do Secretário

Resolução SEP de 29.7.1983:

Classificando, a partir de 31.3.83, na Coordenadoria de Ação Regional, Acácio Lourenço Aporta, RG 8.091.805, Escriturário, OSI-SQC-III, padrão 11-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, à disposição desta Pasta, tendo em vista a Resolução de 18.5.83, da Secretaria do Interior.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora de 29.7.1983:

Declarando que o cargo de Assessor Técnico de Gabinete, do QSEP-SQC-I, ocupado por Edson Amaral Distrutti, R.G. nº 5.619.140, de acordo com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180-78, fica enquadrado, a partir de 6.3.83, no padrão 14-A-4-I, da LC 247-81, alterada pela LC 307-83.

Despacho da Diretora de 27.7.1983:

Processo: SEP-140/71

Interessado: Luciano Barreira, RG 5.685.076

À vista das informações, defiro o pedido para conceder ao funcionário a vantagem a que faz jus, correspondente a 45 dias de licença-prêmio em pecúnia.

Retificação do D.O. de 29.7.1983:

Na parte referente à Resolução SEP de 28.7.83, concedendo gratificação de representação de gabinete ao Sr. Maurício Eduardo Guimarães Cadaval, RG 6.288.747, inclua-se... sob o fundamento do art. 135, inciso III, da Lei 10.261-68...

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encargatura, organizada de acordo com o art. 80, do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

GRUPO EXECUTIVO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - GS

6 - Seção de Administração - Chefe de Seção (Adm. Geral) - cargo vago - referência 11-3-I - QSEP-SQC-II - Eivaldo Marcano Lopes - RG 8.385.866 - Escriturário - 8-A-1-I - do QSEP-SQC-III - Lei 1903-78 - Dec. 13.413-79 - Válido para o período de 18.7 a 16.8.83.

Coordenadoria de Programação Orçamentária

RELAÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARREGATURA ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO R.G.S., COMBINADO COM O ARTIGO 80 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 180-78, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO. ALTERAÇÃO.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9 - Equipe Técnica de Programação e Análise I - Analista Superior - Cargo Vago - Referência 11-3-I - QSEP-SQC-I. 10) João Americo Frazzetta - RG. 3.422.311 - Analista para Orçamento - QSEP-SQC-I - padrão 12-A-3-I. Dec. nº 13.413/79. Obs.: Válido a partir de 27.07.1983.

Coordenadoria de Ação Regional

Portaria CAR de 28.7.83

Concedendo, nos termos de artigo 130 da Lei 10.261-68, combinado com o artigo 178 da LC-180-78, a partir de 14.6.83, mais a sexta parte de seus vencimentos, confor-me a Certidão de Tempo de Serviço 45-83, expedida pela Seção de Cadastro e Frequência do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração, em 15.7.83, à Esmeralda Chagury Ferrari, RG 2.716.137, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 17-C, EV. 2, T-I, QSEP-SQC-II.

Apostilas do Coordenador de 28.7.83

Declarando que o cargo de Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 17-C, EV. 2, T-I, do QSEP-SQC-II, ocupado por Esmeralda Chagury Ferrari, RG 2.716.137, fica enquadrado nos termos do artigo 91 da LC-180-78 conforme segue:

a partir de 14.6.83, no padrão 21-C, EV. 2, T-I, da LC-247-81, alterada pela LC-323-83, de acordo com o artigo 25, das DT da LC-180-78, com nova redação dada pelo inciso V do artigo 1º das DT da LC-209-79, regulamentada pelo Decreto 13.244-79;

a partir de 15.6.83, no padrão 22-C, EV. 2, T-I, da LC-247-81, alterada pela LC-323-83, de acordo com os artigos 94 e 95 da LC-180-78.

Tornando insubsistente a apostila de 26.2, publicada no DO, de 3.3.82, que promoveu por antiguidade Rosa Alice Godofredo, RG 2.409.713, para o Grau D, conforme Resolução SEP de 30.11, publicada no DO, de 11 e 16.12.81, tendo em vista a apostila do Secretário de 30.6, publicada no DO de 7.7.83.

DESCENTRALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Secretário: FRANCO BARUSELLI

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO SEDP, de 27.7.83

HOMOLOGANDO,

com fundamento no artigo 19-XXI do Decreto 13.242-79, o processo avaliatório para fins de evolução funcional do Grupo de Classe G-8, referente ao exercício de 1982, nos termos do § 2º, do artigo 2º do Decreto 12.961-78, realizado no âmbito desta Secretaria, baseado no relatório apresentado.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS DIAS

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 29.7.83

DESIGNANDO: nos termos do art. 70, § 3º, da L.C. 180/78,

o bel. Gilberto Araujo Leite - RG. 1.132.007, Procurador Subchefe-Nível I, efetivo, padrão 20-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-II-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado, pere, no período de 28.6 a 27.7.83, substituir o bel. Flavio Luiz de Oliveira - RG. 2.251.091 - Assessor Jurídico-Procurador do Estado, em comissão, padrão 15-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 2, do Decreto-Lei 159/69, Alayde Pereira Novais - RG. 5.340.943, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Lavrinhas, município de igual nome da comarca de Cruzeiro, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Pinheiros, município de Lavrinhas daquela comarca, a contar de 25.6.83, enquanto perdurar a aposentadoria por invalidez da Escrivã ou até o seu provimento definitivo.

HOMOLOGANDO: nos termos do disposto no art. 57, § 1º, do Decreto-Lei 159/69, a portaria de 19.7.83, do Juiz de Direito de 4ª Vara Cível da comarca de Piracicaba, que designou Maria Catharina Ulrich de Castro Neves, Escrivente habilitada e Oficial Maior do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º subdistrito do distrito de sede daquela comarca, para responder, interinamente, pela expediente da serventia, até o seu provimento definitivo.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO - de 29.7.83

Declarando: no decreto de exoneração de Guardas de Presídio, que a exoneração de José Carlos Thomas, RG. 3.683.600, se deu a contar de 12.11.79, data em que assumiu o exercício do cargo efetivo, e não como constou.

na resolução coletiva em nome de Antonio Alberto Ramos Argento e Outros, que o afastamento dos interessados é para prestarem serviços junto à Secretaria da Promoção Social, e não como constou.

na resolução em nome de Washington Rachid, RG. 2.901.607, que o afastamento do interessado é para prestar serviços junto à Secretaria da Promoção Social, e não como constou.

na resolução em nome de Elisabete de Arruda, RG. 5.680.038, que a promoção da interessada, no cargo de Escriturário, se deu na referência 10, e não como constou.

no título de Amélia Paulino, RG. 1.924.462, que, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, a interessada faz jus à contagem do tempo de serviço prestado como professora substituta, num total de 948 dias, para fins de aposentadoria, adicionais, sexta parte e, bem assim, para efeito de enquadramento no Decreto-Lei Complementar 11/70 (Lei da Paridade).

no título do bel. Armando Figueiredo Guazzelli, RG. 1.059.780, que, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, o interessado faz jus ao recálculo de seus vencimentos, de modo que a gratificação do Regime de Dedicatória Exclusiva e o Nível Universitário incidam sobre o padrão e mais os adicionais por quinzenais e sexta parte, com retroação e sucessiva influência dessas vantagens, até o advento da LC-180/78.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 29.7.83

DISPENSANDO:

nos termos do art. 59, inciso I, § 1º, nº 1, da L.C. 180/78, e desde o 29.12.82, Maria Nilson Lemes Gervásio - RG. 9.506.174 - de função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, de Administração Superior de Secretária e de Sede.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 222, item III, da Lei 10.261/68, o Altino Neocasto - RG. 2.191.387 - Contínuo-Porteiro, efetivo do SQC-III-QS3, padrão 15-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens de art. 130 da Lei 10.261/68, conforme cuneto do processo SJ-212.037/83. Efetivado após 10.6.79.

Procuradoria Geral do Estado

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
Despacho da Diretora-Substituta de 27/7/83

AUTORIZANDO à VIRGÍNIA MARIA LANÇA MINHOTO, RG. 2.989.544 Agente do Serviço Civil-Nível V, padrão 13-C, a converter em pecúnia de 45 dias de licença-prêmio, relativa ao período aquisitivo de 12/6/70 a 10/6/75, com fundamento no artigo 215, Parágrafo Único, da Lei 10.261/68, ficando o restante para gozo oportuno.

Portaria da Diretora-Substituta de 25/7/83

RETIFICAÇÃO

ATRIBUINDO, à Bela, LEA NOVAES, RG. 3.936.600, Procuradora Subchefe, Nível I, padrão 18-E, nos termos do disposto no artigo 25, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 180, de 12 de maio de 1978, alterada pelo inciso V, do artigo 2º, das Disposições Transitórias da Lei Complementar 209, de 17 de janeiro de 1979, 20 pontos correspondentes a 20 anos de serviços prestados até 13 de maio de 1978, tendo em vista a obtenção da SEXTA PARTE a partir de 21/6/79, conforme publicação no D.O. de 21/7/83.

OBS: - A presente retifica a de nº 1, de 14/1/80.

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Portarias do Coordenador

de 15.07.83

Aplicando ao Sr. NELSON ASSENATO, R.G.nº. 3.553.281, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, a pena de repreensão, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos VI e XIII, da Lei nº. 10.261/68, c.c. o artigo 33 da Lei 500/74.

Aplicando ao Sr. JOSÉ MARIA MOTA SOUZA, R.G.nº 6.325.186, Guarda de Presídio, Caráter Temporário, Lei 500/74, a pena de suspensão por 03 (três) dias convertidos em multa, por infringência ao disposto no artigo 241, incisos VI e XIII, da Lei nº. 10.261/68, c.c. o artigo 33, da Lei 500/74.

de 22.07.83

Designando, a contar desta data, o Sr. ANTONIO CARLOS FERREIRA, R.G.nº. 3.806.845, Guarda de Presídio, Padrão 10-A para prestar serviços na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

Classificando a Sra. MARIA EPICIA DE MELLO, R.G. nº. 10.103.746, Guarda de Presídio, Padrão 10-A, na Penitenciaría Feminina da Capital.

Classificando o Sr. NILSON SILVEIRA DA CUNHA, R.G. nº. 5.846.264, Guarda de Presídio, Padrão 10-A, na Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira" de Taubaté.

de 25.07.83

Classificando o Sr. JOÃO BATISTA TELLEIRA, R.G. nº. 5.491.552, Guarda de Presídio, Padrão 10-A, na Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávoro".

Instituto de Medicina Social e Criminologia de São Paulo

Portaria do Superintendente de 29/07/83

Declara cessados os efeitos da Portaria de 01/07/82, publicada no Diário Oficial de 09/07/82, na parte que concedeu à funcionária NIVA DE SANTANA, RG. 173.843, Escriturária, de conformidade com o artigo 135, inciso II da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, c.c. o artigo 2º, inciso II do Decreto nº 17.070 de 19/05/81, e título de representação, a gratificação mensal, correspondente a 23% do valor do Padrão 1-A da E.V. 4, instituída pela L.C. nº 247/81, a partir de 20/07/83.

APOSTILA DO SUPERINTENDENTE DE 25/07/83
Declarando que em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 24.388-1, e conforme determina a obrigação de fazer contida no Proc. P-J 1950/81-52-2-C, no título da funcionária Elaine Leitão Villar, RG nº. 2.019.903, Escriturária, que o cargo a que o mesmo se refere fica, a partir de 07/11/80, enquadrado no padrão 18-A, face a aplicação dos Artigos 117 da L.C. 180/78 e 47 da Lei 500/74; a partir de 01/03/81 no padrão 10-A-1-I, face ao enquadramento na L.C. 247/81; a partir de 01/10/81 no padrão 11-A-1-I da L.C. 247/81, de conformidade com os arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78; a partir de 31/12/81 no padrão 12-A-1-I da L.C. 247/81, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78; ficando sem efeito as publicações de 27/06/81, 14/11/81, 18/11/81 e 31/12/81.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: CARLOS ALFREDO DE SOUZA QUEIROZ

Gabinete do Secretário

Resoluções de 29.07.83

CONCEDENDO, a partir de 29.07.83, os efeitos da Resolução de 21, publicada no D.O. de 22.10.82, que Concedeu, nos termos do artigo 135 inciso III, da Lei nº10.261/68, combinado com o Decreto nº17.022/81 a Título de Representação de Ciências à WILSON DE ASSUNÇÃO GOMES, RG. nº1.650.908, Assistente, padrão 21-E, do SQC-I, a gratificação mensal como Auxiliar, correspondente a 8% do valor do padrão 1-A, da Tabela I, da Escala de Vencimentos 4.

AUTORIZANDO, nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei nº500/74, e afastamento de JOAQUIM MARTINS BARROS, RG. nº3.303.557, Escriturário, padrão 8-A, do SQF-II, da Divisão de Assistência e Recuperação-DAI - I, do Departamento de Assistência Médico-Social da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Estância de Bragança Paulista, até 31.12.83.

nos termos do inciso I, do artigo 15 da Lei nº500/74, e afastamento de FERNANDO PORTO CARROTE, RG. nº2.340.562, Cirurgião Dentista padrão 14-A, do SQF-II, da Divisão de Assistência e Recuperação-DAI - I, do Departamento de Assistência Médico-Social da Coordenadoria de Apoio Social, para sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Estância de Bragança Paulista, até 31.12.83.

TRANSFERINDO, nos termos dos artigos 54 e 55, da LC. nº180/78, da / Coordenadoria de Apoio Social para o Departamento de Administração (1) cargo de Inspetor de Alunos, padrão 17-B, do SQC-III, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, ocupado por MARIA DE ARALDO, RG. nº 2.631.907.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS EQUIPE TÉCNICA DE PROMOÇÃO E EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Promoção por Merecimento - Ano 1982 - 1º Semestre - condições existentes até 31.12.81.
Classificação - Nome do funcionário - Pontos positivos (eficiência no cargo mais aperfeiçoamento funcional) sub-total - pontos negativos - resultados - condições de desempate.